



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003796/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

08.09.25

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007

DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA

02025|02043

CREDOR DIONATAN FERNANDO FERREIRA

095.212.399-13

05513

ENDEREÇO AV PADRE IVO ZOLET SN CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Não se Aplica

VALOR ORÇADO

0,00

SALDO ANTERIOR

17.400,00

VALOR DO EMPENHO

100,00

SALDO ATUAL

17.300,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem, para Chapecó-SC, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente até a Clínica Dr. Ricardo Ribeiro. (Resolução 1466/2024)

100,00

VALOR TOTAL

100,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

5358 Bloco Recurso Estadual - Custeio - Saú

TOTAL LÍQUIDO

100,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAÍCO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

09 DE 09 DE 25

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ____100,00____
VALOR LÍQUIDO ____100,00____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 100,00(Cem reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Chapecó-SC, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente até a Clínica Dr. Ricardo Ribeiro.

Bom Sucesso do Sul, 09 de setembro de 2025.

DIONATAN FERNANDO FERREIRA
CPF/MF 095.212.399-13



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 451, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem ao
servidor **Dionatan Fernando
Ferreira.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Dionatan Fernando Ferreira, matrícula 751-0/1**, cargo efetivo de motorista, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 08 de setembro de 2025, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Chapecó – SC, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Clínica Dr. Ricardo Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 08(oito) dias do mês de setembro do ano de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 04 de setembro de 2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Dionatan Fernando Ferreira
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde
Banco: Cresol Agência: 1032

Matrícula: 0751-0
Cargo: Motorista
Conta: 31544-3

PACIENTES E ACOMPANHANTES:

Julia Ferreira
Jenifer Fernanda de Andrade
Adriane Debastiani
Maria Luiza Debastiani

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 08/09 às 07h30 e retorno no dia 08/09 às 20h00.
Destino: Chapecó – SC;
Valor de diárias: 1 diárias (R\$ 200,00);
Transporte utilizado: Veículo Oficial.
Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Clínica Dr. Ricardo Ribeiro
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 04/09/2025.

Assinatura do solicitante: Dionatan Ferreira

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Maico Diogo Faversani

Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul

Lidiane de Mello Faversani
Diretora do Departamento de Saúde

Diretora do Departamento de Saúde

451



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	495-2
Conta corrente	92381-8 FAF ESTADUAL CUSTEIO

Creditado

Banco	133 - CRESOL CONFEDERAÇÃO
Agência (sem DV)	1032 AGENCIA ITAPEJARA D OESTE
Conta corrente (com DV)	315443
CPF	095.212.399-13
Nome favorecido	DIONATAN FERNANDO FERREIRA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	90.901
Valor	100,00
Destinação	0
Data transferência	09/09/2025
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	A53223345/BB7FF1

Assinada por JI495885 LIDIANE DE MELLO FAVERSANI
JI625122 MAICO DIOGO FAVERSANI

09/09/2025 16:04:35

09/09/2025 16:07:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1625122 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Dionatan Fernando Ferreira

Matrícula: 0751.0

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____ / ____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Chapecó - SC

Data de Saída: 08/09/2025

Data de Chegada: 08/09/2025

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) para o Clínica Dr. Ricardo Ribeiro.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2 diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00

Valor Total das Diárias: R\$ 100,00

5. Locomoção

Veículo: Veículo Oficial.

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 01/10/2025.



Dionatan Fernando Ferreira
Motorista



Lidiane M. Faversoni
Diretora do Departamento de Saúde